

1 **Ata da 039ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura**
2 **da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um),
4 às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
5 Municipal, os Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner
6 Araújo/Guinha (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara,
7 Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para
8 deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo:**
9 **PROJETO DE LEI Nº 123/2021**, de 01 de Dezembro de 2021, de autoria do
10 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de verba de natureza
11 indenizatória no âmbito do poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.
12 **PROJETO DE LEI Nº 124/2021**, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do
13 Poder Executivo Municipal, que “Altera o artigo 18, inciso X da Lei nº 4.308 de
14 02 de agosto de 2021 que versa sobre as diretrizes para elaboração da Lei de
15 Diretrizes orçamentárias de 2022 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI**
16 **Nº 126/2021**, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo
17 Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.965 de 15 de março de 2018
18 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 127/2021**, de 06 de dezembro
19 de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre repasse de
20 recursos financeiros à entidade que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº**
21 **128/2021**, de 06 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal,
22 que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade
23 temporária de excepcional interesse públicos e dá outras providências”.
24 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 025/2021**, de 01 de dezembro de
25 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a redação da Lei
26 Complementar nº 199, de 19 de dezembro de 2016, que Regulamenta o pagamento
27 de inscrições e diárias aos membros dos Conselhos Curador Fiscal e Comitê de
28 Investimentos do Barra-Previ”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº**
29 **026/2021**, de 13 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal,
30 que “Altera e acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 045 de 15 de
31 dezembro de 1997, Código Tributário Municipal e dá outras providências”.
32 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 027/2021**, de 13 de dezembro de
33 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo a Lei
34 Complementar nº 096 de 09 de junho de 2006, e dá outras providências”.
35 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 028/2021**, de 13 de dezembro de
36 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera e acrescenta
37 dispositivo a Lei Complementar nº 091 de 22 de dezembro de 2005, e dá outras



38 providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 029/2021**, de 13 de
39 dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei
40 Complementar nº 181 de 29 de março de 2016, e dá outras providências”.
41 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 030/2021**, de 13 de dezembro de
42 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei
43 Complementar nº 093 de 22 de maio de 2006 e dá outras providências”. **Projeto(s)**
44 **do Poder Legislativo: EMENDA ADITIVA Nº 012/2021**, de 07 de dezembro
45 de 2021, de autoria do Vereador JAIRO GEHM – PRTB, “Ao Projeto de Lei
46 Complementar nº 025/21 de autoria o Poder Executivo Municipal”. **EMENDA**
47 **ADITIVA Nº 013/2021**, de 13 de dezembro de 2021, de autoria do Vereador
48 JAIRO GEHM – PRTB, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 026/21 de autoria
49 o Poder Executivo Municipal”. **EMENDA ADITIVA Nº 015/2021**, de 10 de
50 dezembro de 2021, de autoria do Vereador JAIRO GEHM – PRTB, “Ao Projeto
51 de Lei nº 128/21 de autoria o Poder Executivo Municipal”.
52 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada
53 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,
54 receberá a assinatura de quem de direito.


Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal